



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2009

“Transfere a Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 31 de dezembro de 2009 para o dia 30 de dezembro de 2009.”

JOÃO CARLOS MACIEL, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica transferida a Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2009, para o dia 30 de dezembro de 2009, no horário regimental.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009).

Vereador João Carlos Maciel

Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva
1º Secretário
